Resolução nº : 7874/2002
Protocolo nº : 112481/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL IRENIO MOREIRA NASCIMENTO DE TIBAGI
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela APM DO COLÉGIO ESTADUAL IRENIO MOREIRA NASCIMENTO DE TIBAGI, no exercício financeiro de 2001 , na importância de R$ 1.163,00 (mil, cento e sessenta e três reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 1 de outubro de 2002.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Vice-Presidente no exercício da Presidência